

DECRETO Nº 20847/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.587.542,31 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.587.542,31 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1903	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	66,00
	SUBTOTAL	66,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2421	01179-EMENDA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-GND 3 CUSTEIO/VERMELHO	44.351,79
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.436.403,93
	SUBTOTAL	1.480.755,72
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4064	01128-INCENTIVO FINAN P/AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO	10.650,32
	SUBTOTAL	10.650,32
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2049	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4711	01186-FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP	2.200,00
	SUBTOTAL	2.200,00

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5062	01182-FNAS/SIGTV-GND3	41.401,17
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5071	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	52.469,10
	SUBTOTAL	93.870,27
	TOTAL	1.587.542,31

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças